

Número do Documento de Formalização da Demanda: 208/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Saúde	30/08/2024 01:00	160015	RAFAELA SIMERMAM TUMA FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Prestação do serviço contínuo de controle dosimetria de radiações mediante monitoração por dosímetro pessoal, por período de 12 (doze) meses.

Justificativa da prioridade

A contratação atende o prescrito na Portaria nº 701, de 14 NOV 03, do Comandante do Exército, alterada pela Portaria nº 384, de 15 MAR 18, do Comandante do Exército, que regula as Normas Básicas de Radioproteção no âmbito do Exército.

2. Justificativa de necessidade

Contratação de empresa especializada para a execução de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra, de medição de dosimetria por radiações ionizantes, com fornecimento do Dosímetro, em atendimento a Resolução RDC Nº 330, de 20 de dezembro de 2019, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual estabelece que todo trabalhador ocupacionalmente exposto à radiação ionizante, deve obrigatoriamente utilizar o dosímetro para monitoração individual da dose ocupacional recebida. Foi identificado a necessidade de 01 (um) item com a quantidade de um serviço mensal para o fornecimento de 03 (três) dosímetros, sendo necessária a sua contratação visando atender a seção de saúde com a prestação de serviço essencial para o Gabinete Odontológico.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA		1,00	1.260,00	1.260,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Seção de Saúde

RAFAELA SIMERMAM TUMA FERREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.